



## AS FASES DA JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUA EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL<sup>1</sup>

Anderson Carlos Bosa<sup>2</sup>

Rosana Helena Maas<sup>3</sup>

### RESUMO

O tema da saúde tem sido desígnio de intensa judicialização no Brasil, sendo objeto de especial atenção da cúpula do Poder Judiciário brasileiro, seja pela sua complexidade técnica, visto que envolve questões onde a aplicação objetiva do direito positivo se contrapõe a situações extremas ligadas à medicina e outras ciências da saúde, seja pelo fato do próprio ramo do direito que trata da matéria, tratando-se de direito fundamental, que apesar de possuir uma grande proteção legislativa, carece de eficácia prática.

Essas variáveis são consideradas com pesos diferentes em distintos momentos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), tendo em vista,

<sup>1</sup> Este artigo é resultante das atividades do projeto de pesquisa “Fórmulas” de aferição da “margem de apreciação do legislador” (Beurteilungsspielraumdes Gesetzgebers) na conformação de políticas públicas de inclusão social e de proteção de minorias pelo Supremo Tribunal Federal e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos”, financiado pelo CNPq (Edital Universal – Edital 14/2014 – Processo 454740/2014-0) e pela FAPERGS (Programa Pesquisador Gaúcho – Edital 02/2014 – Processo 2351-2551/14-5), coordenado pela Professora Pós-Doutora em Direito Mônia Clarissa Hennig Leal, onde os autores atuam na condição de participantes. A pesquisa é vinculada ao Grupo de Pesquisa “Jurisdição Constitucional aberta” (CNPq) e desenvolvida junto ao Centro Integrado de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas – CIEPPP (financiado pelo FINEP) e ao Observatório da Jurisdição Constitucional Latino-Americana (financiado pelo FINEP), ligados ao Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Bolsista FAPERGS/PROBIC. É integrante do grupo de estudos “Jurisdição Constitucional aberta” coordenado pela Profa. Pós-Doutora Mônia Clarissa Hennig Leal e vinculados e financiados pelo CNPq. E-mail: andersonn.bosa@gmail.com.

<sup>3</sup> Pós-doutorado pela *Paris Lodron Universität Salzburg* (2018) e doutorado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC (2016), com doutorado sanduíche na *Ernst-Moritz-Arndt-Universität Greifswald, Rechts – und Staatswissenschaftliche Fakultät* (2016). Professora concursada da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, no Curso de Direito e na Pós-Graduação em Direito, onde ministra matérias relacionadas ao Direito Civil, Direito Constitucional e Teoria do Direito. É integrante do grupo de estudos “Jurisdição Constitucional aberta” coordenado pela Profa. Pós-Doutora Mônia Clarissa Hennig Leal, vinculado e financiado pelo CNPq. E-mail: rosanamaas@unisc.br.





